

PORTARIA N.º 6513, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor
Volmir da Gama"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2012, ao Servidor Municipal **Volmir da Gama**, ocupante do Cargo de Inspetor Tributário, Padrão "10", Matrícula n.º 035, lotado na Secretária Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, relativas ao período aquisitivo de 27.12.2010 a 26.12.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Dezembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.